



Diário Oficial do

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi -
Bahia

Telefone



(77) 3451-3626

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h e
14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO Nº 01 AO CONTRATO Nº 018/2016 - EMPRESA TELEFONICA BRASIL S.A

CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO Nº 01 AO CONTRATO Nº 018/2016

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 018/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016-PP E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S.A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Herique Pereira Donato, 90, inscrita nº CNPJ sob o nº 04.285.518/0001-70, neste ato representado pelo Presidente da Câmara de Vereadores, Sr. Agostinho Paz de Lira Neto, CPF 391.659.305-68, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa Telefonica Brasil SA, CNPJ 02.558.157/0001-62, estabelecida na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções – CEP 04571-936 - São Paulo-SP, inscrita no CNPJ Nº. 02558157000162 e I.E. nº 108.383.949.112, representada neste ato por Srª. Liz Vanina Bittencourt Ferreira Tourinho, RG Nº 0232616760, CPF Nº. 411.754.845-04 e Srº Fábio Antunes dos Santos, RG Nº 571199020, CPF Nº 924.043.245-00, adiante denominada CONTRATADA, **resolvem celebrar o presente instrumento mediante as cláusulas adiante estipuladas:**

Cláusula Primeira – DO OBJETO – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo de Prazo a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de telefonia móvel por mais 12 (doze) meses.

§ Único – As partes acima, já qualificadas no contrato, tem entre si, como justo e acertado, promover a seguinte alteração:

Cláusula Segunda – Fica prorrogado o prazo do contrato previsto na Cláusula Quinta do contrato original em mais 12 (doze), iniciando em 04 de novembro de 2017, tendo sua vigência final para 04 de novembro de 2018, conforme previsão do art. 57, II da Lei 8666/93 e suas alterações e Cláusula Segunda, item 204, do Contrato Original que Permite renovação do prazo.

Cláusula Terceira – A despesa do presente termo Aditivo correrá à conta da dotação orçamentária seguinte:

1 – CÂMARA MUNICIPAL

2001 – GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

-Unidade Orçamentária: 1 – CÂMARA MUNICIPAL. -Projeto/Atividade: 01.032.001-2001 – Gestão das Ações Legislativas. -Classificação Econômica: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Cláusula Quarta – O valor estimado deste termo, conforme contrato original, sem contar os minutos excedentes, é de R\$ **80.242,80** (oitenta mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), a partir do prazo previsto, PERMANECE INALTERADOS TODOS OS VALORES CONTRATADOS.

Cláusula Quinta – Ratificam as demais cláusulas do contrato, naquilo que não conflitem com o disposto neste termo.

E por estarem de acordo, formam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Guanambi, 31 de outubro de 2017

Agostinho Paz de Lira Neto
Pela Contratante

Liz Vanina Bittencourt Ferreira Tourinho
RG N.º 0232616760, CPF No. 411.754.845-4
TELEFÔNICA S/A

Fábio Antunes dos Santos
RG N.º 571199020, CPF No. 924.043.245-00

TESTEMUNHAS:

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BEE3-5123-0B7B-90B4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BEE3-5123-0B7B-90B4



Hash do Documento

9E862051D55EE65D51508387759B6785FDE2D1CB12210FB265A12BED19CECB73

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/11/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 06/11/2017 16:35 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25